



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS

Lei nº 392/2017.

ANO II, Nº 203

Porto Alegre do Tocantins – TO, Terça-Feira, 14 de agosto de 2018

Sumário

Página

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Secretaria de Administração Planejamento e Gestão-----	
Secretaria de Finanças e Orçamento-----	
Secretaria de Educação e Cultura-----	
Secretaria de Saúde-----	
Secretaria de Assistência Social-----	
Secretaria de Juventude, Desporto e Lazer-----	
Secretaria da Cidade e Desenvolvimento Urbano-----	
Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável-----	
Secretaria de Agricultura e Pecuária de Desenvolvimento Rural-----	
Secretaria de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 035/2018; Porto Alegre do Tocantins – TO,
em 14 de agosto de 2018.

**Decreta ponto facultativo o dia 15 do
mês de AGOSTO e dá outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO
TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica deste
Município.

CONSIDERANDO que o dia 15 de AGOSTO, é dia do
Senhor do Bonfim, religiosamente comemorado; em
rito de romaria, ao longo dos anos.

DECRETA:

Art. 1º- Decreta ponto facultativo municipal, o
expediente do dia 15 de AGOSTO de 2018, em todos
os órgãos e entidades da administração pública
municipal, exceto, aqueles que prestam serviços de
caráter de emergências para o bem estar da
comunidade.

Art. 2º- Fica a Secretaria Municipal de
Administração incumbida de dar ciência a todos os
Órgãos.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de
Porto Alegre do Tocantins**, aos 14 dias do mês de
agosto de 2018.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal